



REQUERIMENTO

Informações sobre alertas de desequilíbrio fiscal apontados pelo Tribunal de Contas.

CONSIDERANDO os recentes alertas emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que indicam possíveis desequilíbrios na gestão fiscal de municípios da região - [Fonte: https://www.jornalcruzeiro.com.br/sorocaba/noticias/2026/04/759225-tce-emite-alertas-para-sorocaba-e-votorantim-por-riscos-fiscais.html](https://www.jornalcruzeiro.com.br/sorocaba/noticias/2026/04/759225-tce-emite-alertas-para-sorocaba-e-votorantim-por-riscos-fiscais.html) ;

CONSIDERANDO que, no caso de Sorocaba, o relatório aponta tendência de descumprimento de metas fiscais, incompatibilidade entre LOA e LDO, arrecadação previdenciária abaixo do esperado e dificuldades na redução dos restos a pagar;

CONSIDERANDO que o indicador mais grave aponta **93,55% da receita** comprometida com despesas correntes, ultrapassando o limite constitucional de 85%, o que reduz a capacidade de investimento e sinaliza risco de rigidez orçamentária;

CONSIDERANDO que tais inconsistências, se não corrigidas, podem resultar em sanções administrativas, fragilização do equilíbrio financeiro e prejuízo direto à oferta de serviços essenciais à população,

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiada a Prefeitura Municipal de Sorocaba, solicitando nos informar o que segue:

1. Quais medidas estão sendo adotadas pela Prefeitura para corrigir as inconsistências apontadas pelo Tribunal de Contas, especialmente quanto à tendência de descumprimento das metas fiscais?
2. Qual é a justificativa técnica para a incompatibilidade entre o resultado primário previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) e a meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)?
3. Quais providências estão sendo tomadas para recompor a arrecadação previdenciária e evitar o agravamento do cenário fiscal no médio prazo?
4. O que está sendo feito para reduzir o volume de despesas correntes, atualmente em 93,55% da receita, ultrapassando o limite constitucional? Há previsão de ajuste, revisão de gastos ou reestruturação administrativa?
5. Quais ações estão previstas para reduzir os “restos a pagar” e melhorar a execução orçamentária, garantindo maior aderência ao planejamento fiscal?
6. Houve resposta formal da Prefeitura ao Tribunal de Contas após os alertas emitidos? Em





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



caso afirmativo, solicitar cópia integral da manifestação enviada.

REQUEIRO também que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando a resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S., 8 de abril de 2026

Dylan Dantas

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320034003000380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 08/04/2026 11:14

Checksum: **D922BD7B4D2DC9B32B42C01E1928A55E77DAFCDA4924129D30CD37277DFCB651**

